ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 4.203/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

PAULO HENRIQUE MENDES LANG, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 4.142/2016.

1.1. As inscrições **582 e 592** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva. No dia da prova, a candidata deverá apresentar certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o(a) responsável pela sua guarda, nos termos do item 4.4.1 do Edital nº 4.142/2016.

1.2. As inscrições **2697, 2731 e 3158**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 4.142/2016. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **04, 05, 06, 07 e 08/07/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 4.142/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Sede da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul**, situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 442, Bairro Centro, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.**

3. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.palmaresdosul.rs.gov.br.**

Palmares do Sul, 01 de julho de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.